



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 037/2020

“ Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências...”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora CIVONI NERES ZACARIAS, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais, requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo da mãe da requerente, temporariamente incapacitada para os atos rotineiros, autonomamente;

Considerando o laudo social favorável, e que é única filha viva, sendo sua genitora, viúva; que reside sozinha,

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas.

RESOLVE:

Art: 1º- Fica concedido à servidora CIVONI NERES ZACARIAS, titular do cargo de agente de serviços gerais, licença remunerada pelo período de trinta dias nos termos do *art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995*, a partir de 09 de setembro corrente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 15 de setembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal